



Edital COREME nº 17/2023 de 31 de julho de 2023

EDITAL PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

A Comissão de Residência Médica da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre e da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (COREME UFCSPA/ISCOMPA) e a Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FUNDMED) tornam pública, por meio deste edital, a abertura do período para SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO referente ao Processo Seletivo Público para Residência Médica (Acesso Direto e Pré-requisitos) 2024 da UFCSPA/ISCOMPA, conforme disposições da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A isenção regrada por este edital tem a finalidade exclusiva de isentar o pagamento do valor da inscrição no Processo Seletivo Público para Residência Médica (Acesso Direto e Pré-requisitos) 2024 da UFCSPA/ISCOMPA, cujo Edital de Abertura das Inscrições será publicado posteriormente.
- 1.2. O processo de isenção seguirá as datas previstas no Cronograma abaixo disposto, tomando como base o horário de Brasília-DF. Todas as publicações oficiais serão realizadas nos sites www.ufcspa.edu.br e www.fundmed.org.br, sendo ônus do candidato acompanhar os meios oficiais de publicidade.

31/07/2023	Publicação do Extrato do Edital de Isenção do Pagamento da Inscrição
31/07/2023	Abertura do prazo para solicitação de isenção do pagamento da inscrição, a partir das 13 horas
02/08/2023	Encerramento do prazo para solicitação de isenção do pagamento da inscrição, até às 17 horas
04/08/2023	Publicação, a partir das 13 horas, no site da FUNDMED, das respostas aos recursos contra o resultado da solicitação de isenção do pagamento da inscrição
04/08/2023	Prazo para recurso contra o resultado da solicitação de isenção do pagamento da inscrição (DATA ÚNICA)
07/08/2023	Publicação, a partir das 17 horas, no site da FUNDMED, da lista de ISENTOS do Pagamento da Inscrição

- 1.3. O fornecimento de dados e quaisquer documentos exigidos por este edital para a obtenção da isenção é de total responsabilidade do candidato. Os dados e documentos fornecidos somente serão utilizados para tal finalidade.
- 1.4. A solicitação de isenção representa aceitação tácita do candidato quanto à coleta de dados necessários para sua identificação no certame e divulgação de tais informações, as quais são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade e transparência.
- 1.5. É de responsabilidade do candidato seguir adequadamente o prazo, a forma e o procedimento indicados neste edital. Solicitações enviadas por meio diverso do estabelecido neste edital, intempestivas, condicionais, fora dos padrões, com erro ou falta total ou parcial de dados e/ou documentos necessários serão indeferidas.
- 1.6. A constatação de irregularidade ou falsidade nos dados informados e/ou nos documentos apresentados pelo candidato impossibilitará sua inscrição nos Programas de Residência Médica deste Processo Seletivo Público, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração, podendo vir a responder por crime contra a fé pública, assegurado sempre o direito à ampla defesa e ao contraditório.
- 1.7. A solicitação de isenção e/ou a concessão de isenção não implicam a inscrição automática dos candidatos no Processo Seletivo Público para Residência Médica (Acesso Direto e Pré-requisitos) 2024 da UFCSPA/ISCOMPA. Para efetivar sua inscrição, os candidatos deverão seguir as instruções que forem estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições.

II – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Nos termos da Resolução CNRM nº 07/2010, fará jus à isenção do pagamento do valor da inscrição, o egresso de instituição de ensino superior pública ou o beneficiário de bolsa de estudo oficial que não tenha custeado, com recursos próprios, curso preparatório para ingresso nos Programas de Residência Médica e que, além disso, se enquadre em uma das seguintes situações:
 - a) o valor da inscrição é superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, que não tem dependente; ou

b) o valor da inscrição é superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, que tem até 2 (dois) dependentes; ou

c) o valor da inscrição é superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, que tem mais de 2 (dois) dependentes; ou

d) comprova renda familiar mensal igual ou inferior a R\$ 3.960,00, equivalente a 3 (três) salários mínimos, ou renda individual mensal igual ou inferior a R\$ 2.640,00, equivalente a 2 (dois) salários mínimos. No caso de o candidato não possuir renda individual, será adotado o critério de dividir a renda familiar comprovada pelo número de componentes da família; ou

e) comprova ser membro de família de baixa renda, com inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos do Decreto nº 11.016/2022.

2.2. Para fins de cálculo das alíneas “a”, “b” e “c”, deve-se considerar o valor da inscrição de **R\$ 680,00** (seiscentos e oitenta reais).

2.3. Considera-se renda familiar o valor obtido pela soma dos rendimentos de todas as pessoas que residem no mesmo endereço e/ou contribuem para a renda declarada e/ou dependem da renda declarada.

2.4. Para solicitar a isenção, o candidato deverá, pessoalmente ou por meio de procurador especialmente habilitado (instrumento particular de procuração com objeto específico e que dispensa reconhecimento em cartório), entregar na Rua São Manoel, 638, bairro Santa Cecília, Porto Alegre/RS, entre os dias 31/07/2023 e 02/08/2023, no horário das 9 horas às 17 horas, a documentação constante do item 2.9 do presente edital. Não serão aceitos documentos remetidos por via postal, internet, fax ou similares.

2.5. Não haverá conferência do material no ato da entrega; essa tarefa é da inteira responsabilidade do candidato.

2.6. A solicitação de isenção poderá ser apresentada exclusivamente por candidato que cumpra o item 2.1 do presente edital.

2.7. As informações prestadas, bem como a documentação apresentada são da exclusiva responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Processo Seletivo para o qual pretende inscrição.

2.8. A documentação deverá ser impressa, de forma legível e completa (frente e verso, caso haja). Todos os documentos que prescindem de reconhecimento ou autenticação de firma em cartório, devem ser realizados na sua forma física; sendo somente aceitos os documentos impressos autenticados digitalmente aqueles que possuírem QRCODE para validação. Em caso de impossibilidade de verificação da autenticidade do documento, o mesmo será desconsiderado. Não são admitidas, em hipótese alguma, inclusão de documentos ou alterações de informações após a entrega da documentação.

2.9. O candidato deverá entregar: a) a Declaração (Anexo I), com firma reconhecida, em cartório, do candidato e de duas testemunhas, não residentes no mesmo endereço do candidato; b) o Requerimento de Isenção do Pagamento do Valor da Inscrição (Anexo II), devidamente preenchido e acompanhado da documentação ali exigida; c) cópia completa da Declaração de Rendimentos referente ao ano-base de 2023, com especificação do patrimônio e recibo de entrega, do candidato e de seu cônjuge ou companheiro(a) ou da de sua mãe e de seu pai (para candidato solteiro), mesmo que o candidato trabalhe; d) documentação acerca da situação profissional do candidato, de seu cônjuge ou companheiro(a) e da de sua mãe e de seu pai, mesmo que o candidato trabalhe, conforme o assinalado no Anexo II. Para cada situação assinalada, anexar cópia conforme segue: - Desempregado: Carteira de Trabalho (página de identificação, página do último contrato de trabalho e página da última alteração salarial) para comprovar que atualmente não mantém vínculo empregatício formal (entregar declaração que informe como está se mantendo e qual a renda média mensal) - Biscate/Autônomo: Carteira de Trabalho (página de identificação, página do último contrato de trabalho e página da última alteração salarial) para comprovar que atualmente não mantém vínculo empregatício formal (entregar declaração firmada por duas testemunhas, na qual conste a média de rendimentos mensais, esclarecendo o tipo de atividade desenvolvida e, cópia da carteira de identidade dos declarantes) - Trabalhador com Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada: CTPS (página de identificação, página do contrato de trabalho atual e página da última alteração salarial) e/ou contracheque/recibo de pagamento do mês de junho de 2023 - Servidor público: contracheque do mês de junho de 2023 - Profissional liberal: anexar formulário próprio, de acordo com a Resolução do Conselho Regional de Contabilidade e Declaração de Rendimentos - pessoa física - ano-base de 2022 - Empresário: Declaração de Rendimentos - pessoa jurídica e pessoa física - ano-base de 2022 - Estagiário/Bolsista: atestado ou comprovante de pagamento do mês de junho de 2023 - Aposentado: comprovante do recebimento de aposentadoria referente ao mês de junho de 2023 - Pensionista: comprovante do recebimento de pensão referente ao mês de junho de 2023 - Trabalhador rural: declaração da média de rendimentos mensais e certificado atualizado de propriedade do imóvel rural, fornecida pelo INCRA; e) cópia da certidão de nascimento dos filhos do candidato, quando houver; f) para o(s) caso(s) de pais e/ou cônjuge ou companheiro(a) falecidos(as), anexar cópia(s) da(s) certidão(ões) de óbito.

2.10. A documentação será examinada com vistas a avaliar sua adequação ao disposto na Resolução CNRM no 07/2010.

2.11. O candidato terá seu pedido indeferido se apresentar mais de uma solicitação ou informações e/ou documentação insuficientes e/ou contraditórias em relação requisitos exigidos para obtenção do benefício.

2.12. Os candidatos deverão estar cientes que para a solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição, a qualquer tempo, poderão ser demandados a apresentar as vias originais, sob pena de eliminação do processo.

2.13. O candidato beneficiado pela isenção que não se inscrever no Processo Seletivo para Ingresso de Médicos nos Programas de Residência Médica – Com Acesso Direto ou Pré-Requisitos - para o ano de 2024 da UFCSPA ou não comparecer em qualquer das etapas do processo terá o pedido de benefício automaticamente indeferido nas edições vindouras dos Processos Seletivos para Ingresso de Médicos nos Programas de Residência Médica da UFCSPA caso não justifique, comprovadamente, o motivo de força maior da não inscrição ou da ausência junto à FUNDMED (Rua São Manoel, 638, Bairro Santa Cecília, Porto Alegre/RS), até o dia 30/10/2023, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h.

III – DO RESULTADO E DA FASE RECURSAL

3.1. O resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento do valor da inscrição será divulgado conforme Cronograma.

3.2. Os recursos deverão ser enviados por e-mail ensino@fundmed.org.br . Não serão admitidos pedidos de revisão encaminhados por outro meio, intempestivos ou sem a devida fundamentação

3.3. A partir da divulgação do resultado dos recursos, cada recorrente poderá solicitar o parecer de seu recurso através do e-mail: ensino@fundmed.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

3.4. A concessão de isenção não significa inscrição automática dos candidatos aos Processos Seletivos Públicos do HCPA para Residência Multiprofissional/ 2024 referidos neste edital. Para inscrever-se, o beneficiário terá de consultar os sites referidos acima e seguir as instruções constantes nos editais, durante o período de inscrição.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os candidatos poderão esclarecer suas dúvidas pelos seguintes canais, em dias úteis, das 8h às 17h:

- telefones: (51) 3737-2614 e (51) 3737-2618 e WhatsApp: (51) 99505-1267
- e-mail: ensino@fundmed.org.com

4.2. Os casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos pela FUNDMED em conjunto com a COREME UFCSPA/ISCMPA.

4.3. Os seguintes anexos integram este edital:

Anexo I - Declaração para isenção.

Anexo II - Requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição.

Porto Alegre, 31 de julho de 2023

Profa. Dra. Carla Maria De Martini Vanin,
Coordenadora da COREME UFCSPA/ISCMPA

Prof. Dr. Antonio Nocchi Kalil,
Diretor Médico e de Ensino e Pesquisa da ISCMPA

Profa. Dra. Dinara Jaqueline Moura,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

Profa. Dra. Ana Luiza Maia,
Presidente da Fundação Médica do Rio Grande do Sul

Registre-se e publique-se.

ANEXO I - DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo do candidato:

E-mail:	Data de nascimento: DD/MM/AAAA
Telefone fixo: DD-XXXX-XXXX	Telefone Celular: DD-XXXXX-XXXX

DECLARAÇÃO

Eu, _____, identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, filho de _____ (mãe) e _____ (pai), residente e domiciliado na Rua _____, número _____, apartamento _____, bairro _____, na cidade de _____, egresso do curso de Medicina: _____

() da instituição de ensino superior pública denominada _____ OU

() tendo sido beneficiário de bolsa de estudo oficial na _____

DECLARO, para fins da ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO, não ter custeado, com recursos próprios, curso preparatório para ingresso na Residência Médica 2024 do UFCSPA/ISCMPA. Anexo, à presente declaração, em cópia autenticada em cartório:

1. () diploma de graduação;
2. () certificado de conclusão do curso de Medicina;
3. () comprovante de matrícula no 12º semestre do curso de Medicina, referente ao 1º semestre de 2023;
4. () comprovante de concessão de bolsa de estudo fornecida por órgão público oficial, para graduação em Medicina;
5. () comprovante de membro de família de baixa renda com inscrição no CadÚnico, nos termos do Decreto nº 11.016/2022, e informo o Número de Identificação Social - NIS - atribuído à minha família pelo CadÚnico: _____;
6. () comprovante de atualização de dados cadastrais de minha família no CadÚnico, junto à Caixa Econômica Federal.

DECLARO que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade. Estou ciente de que, constatada a falsidade das informações, em qualquer momento, responderei por crime contra a fé pública, acarretando também a minha eliminação do Processo Seletivo Público. Por serem expressão da verdade, apresento abaixo duas testemunhas, devidamente qualificadas, que atestam a veracidade do presente documento, sob as penas da lei.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato - firma reconhecida em cartório

TESTEMUNHAS

1) NOME: _____
Nº DA IDENTIDADE: _____
Nº CPF: _____
ENDEREÇO: _____

Assinatura da Testemunha 1 - anexar cópia do documento de identidade

2) NOME:
Nº DA IDENTIDADE:
Nº CPF:
ENDEREÇO:

Assinatura da Testemunha 2 - anexar cópia do documento de identidade

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

EU, ABAIXO IDENTIFICADO, VENHO, POR MEIO DESTES, **REQUERER** ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO.

NOME: _____
(nome completo, sem abreviaturas)

IDENTIDADE Nº: _____ ESTADO CIVIL: _____
(anexar cópia do documento de identidade)

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____
(anexar cópia da conta de luz do mês de junho de 2023. Se a conta não estiver em nome do candidato, anexar também declaração do titular, a próprio punho, declarando que o candidato reside naquele endereço)

E-MAIL: _____ TELEFONE: _____

INFORMAÇÕES GERAIS

Assinalar as pessoas que residem com o candidato. As pessoas que residem com o candidato devem apresentar as documentações comprobatórias, conforme estipulado no item "3. Condições Profissionais":

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> PAI | <input type="checkbox"/> AVÓ |
| <input type="checkbox"/> MÃE | <input type="checkbox"/> AVÔ |
| <input type="checkbox"/> IRMÃOS | <input type="checkbox"/> TIOS |
| <input type="checkbox"/> CÔNJUGE-COMPANHEIRO(A) | <input type="checkbox"/> COLEGAS E/OU AMIGOS |
| <input type="checkbox"/> FILHOS | <input type="checkbox"/> OUTROS (citar): _____ |

TOTAL DE PESSOAS QUE MORAM COM O CANDIDATO: _____

CONDIÇÕES DE MORADIA DO CANDIDATO (caso não resida com os pais, cônjuge ou companheiro(a)):

- IMÓVEL PRÓPRIO (anexar cópia do comprovante de pagamento do IPTU referente ao ano de 2023 ou ao mês de junho de 2023)
 IMÓVEL ALUGADO (anexar cópia da quitação do recibo de pagamento do aluguel do mês de junho de 2023)
 IMÓVEL EM ÁREA VERDE
 IMÓVEL FINANCIADO (anexar cópia da quitação do recibo de pagamento da prestação do mês de junho de 2023)
 IMÓVEL PRÓPRIO EM TERRENO ALHEIO
 IMÓVEL CEDIDO; POR QUEM? _____
 RESIDE DE FAVOR
 PENSIONATO (anexar cópia da quitação do recibo de pagamento efetuado no mês de junho de 2023)

- CASA DE ESTUDANTE (anexar cópia do comprovante de pagamento do IPTU referente ao ano de 2023 ou ao mês de junho de 2023)
 DIVIDE ALUGUEL COM COLEGA(S) (anexar cópia da quitação do recibo de pagamento do aluguel do mês de junho de 2023)
 OUTROS (especificar): _____

CONDIÇÕES DE MORADIA DO CANDIDATO COM PAIS, CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A):

- IMÓVEL PRÓPRIO (anexar cópia do comprovante de pagamento do IPTU referente ao ano de 2023 ou ao mês de junho de 2023)
 IMÓVEL ALUGADO (anexar cópia da quitação do recibo de pagamento do aluguel do mês de junho de 2023)
 IMÓVEL EM ÁREA VERDE
 IMÓVEL FINANCIADO (anexar cópia da quitação do recibo de pagamento da prestação do mês de junho de 2023)
 IMÓVEL PRÓPRIO EM TERRENO ALHEIO
 IMÓVEL CEDIDO; POR QUEM? _____
 RESIDE DE FAVOR
 OUTROS (especificar): _____

Assinalar a condição profissional correspondente ao candidato, ao cônjuge ou companheiro(a), se for o caso, ao pai e à mãe do candidato ou outro:

Condição	Para comprovar, apresentar cópia de:	Candidato	Cônjuge ou Companheiro(a)	Pai	Mãe	Outro
Nunca trabalhou	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF). • Declaração, firmada por duas testemunhas e assinada pelo declarante, que informe como está se mantendo e qual a renda média mensal, acompanhada da carteira de identidade das testemunhas. 					
Desempregado	<ul style="list-style-type: none"> • CTPS atualizada (página de identificação, página do último contrato de trabalho e da página seguinte em branco). • Declaração, firmada por duas testemunhas e assinada pelo declarante, que informe como está se mantendo e qual a renda média mensal, acompanhada da carteira de identidade das testemunhas. 					
Autônomo	<ul style="list-style-type: none"> • CTPS atualizada (página de identificação, página do último contrato de trabalho e da página seguinte em branco). • Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. • Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento dos últimos três meses, compatíveis com a renda declarada. • Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao indivíduo, se for o caso. • Declaração, firmada por duas testemunhas e assinada pelo declarante, na qual conste a 					

	<p>média de rendimentos mensais, esclarecendo o tipo de atividade desenvolvida, acompanhada da carteira de identidade das testemunhas.</p>					
Assalariado	<ul style="list-style-type: none"> • Três últimos contracheques, no caso de renda fixa. • Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão, gratificação ou hora extra. • Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. • CTPS registrada e atualizada (página de identificação, página do último contrato de trabalho e da página seguinte em branco, página da última alteração salarial). • CTPS registrada e atualizada (página de identificação, página do último contrato de trabalho e da página seguinte em branco, página da última alteração salarial) ou carnê do INSS, com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. • Declaração, firmada por duas testemunhas e assinada pelo declarante, na qual conste a média de rendimentos mensais, esclarecendo o tipo de atividade desenvolvida, acompanhada da carteira de identidade das testemunhas. 					
Servidor público	<ul style="list-style-type: none"> • Três últimos contracheques, no caso de renda fixa. • Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão, gratificação ou hora extra. • Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. • Declaração, firmada por duas testemunhas e assinada pelo declarante, na qual conste a média de rendimentos mensais, esclarecendo o tipo de atividade desenvolvida, acompanhada da carteira de identidade das testemunhas. 					
Profissional liberal	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. • Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento dos últimos três meses, 					

	<p>compatíveis com a renda declarada.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao indivíduo, se for o caso. • Declaração, firmada por duas testemunhas e assinada pelo declarante, na qual conste a média de rendimentos mensais, esclarecendo o tipo de atividade desenvolvida, acompanhada da carteira de identidade das testemunhas. 				
Sócios e dirigentes de empresas	<ul style="list-style-type: none"> • Três últimos contracheques de remuneração mensal. • Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. • Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ). • Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao indivíduo, se for o caso. • Declaração, firmada por duas testemunhas e assinada pelo declarante, na qual conste a média de rendimentos mensais, esclarecendo o tipo de atividade desenvolvida, acompanhada da carteira de identidade das testemunhas. 				
Atividade rural	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. • Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ). • Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao indivíduo, se for o caso. • Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses. • Declaração da média de rendimentos mensais e certificado atualizado de propriedade do imóvel rural, fornecida pelo INCRA. • Declaração, firmada por duas testemunhas e assinada pelo declarante, na qual conste a média de rendimentos mensais, esclarecendo o tipo de atividade desenvolvida, acompanhada da carteira de identidade das testemunhas. 				
Aposentado/ Pensionista	<ul style="list-style-type: none"> • Três últimos extratos do pagamento de benefício. • Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do 				

MÃE								
-----	--	--	--	--	--	--	--	--

Condição	Resposta	O que apresentar se a resposta anterior for sim?
Pais separados/divorciados?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<ul style="list-style-type: none"> Cópia da certidão de separação/divórcio.
Pai/mãe falecido(a)?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<ul style="list-style-type: none"> Cópia da certidão de óbito.
Pai/mãe ausente?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<ul style="list-style-type: none"> Declaração de parte ausente, firmada por duas testemunhas e assinada pelo candidato, acompanhada da carteira de identidade das testemunhas.
Cônjuge/companheiro(a) falecido(a)?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<ul style="list-style-type: none"> Cópia da certidão de óbito.
Candidato tem filhos?	<input type="checkbox"/> SIM (quantos): _____ <input type="checkbox"/> NÃO	<ul style="list-style-type: none"> Cópia da certidão de nascimento dos filhos.
Candidato paga pensão alimentícia para filhos e/ou ex-cônjuge?	<input type="checkbox"/> SIM VALOR R\$ _____ <input type="checkbox"/> NÃO	<ul style="list-style-type: none"> Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta de membro do grupo familiar.
Candidato recebe pensão alimentícia para seus filhos?	<input type="checkbox"/> SIM VALOR R\$ _____ <input type="checkbox"/> NÃO	<ul style="list-style-type: none"> Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta de membro do grupo familiar.

DECLARO que as informações prestadas neste documento são verdadeiras. Estou ciente de que, se comprovada omissão ou inveracidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados, fico sujeito às penalidades legais cabíveis. Estou, também, ciente de que a falta parcial ou total de informações e/ou de documentos são de minha inteira responsabilidade, motivando o indeferimento desta solicitação.

Nestes termos, peço deferimento.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato - com firma reconhecida em cartório



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria De Martini Vanin, Coordenadora da COREME**, em 31/07/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dinara Jaqueline Moura, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 31/07/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Nocchi Kalil, PROFESSOR 3 GRAU**, em 03/08/2023, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1693973** e o código CRC **CE895AED**.
